ÓRGÃO OFICIAL
do Município de **Cianorte**

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VI | Edição eletrônica nº 1253

Quinta-feira, 10 de Maio de 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração 02
Divisão de Licitação 02
Divisão de Recursos Humanos.....04
Secretaira de Finanças.....05
Divisão de Fiscalização.....05
ATOS LEGISLATIVO.....06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

D E C R E T O Nº 062/18

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.938/17, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 396.652,87 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.02.1030100072.048. Manutenção dos Postos de Saúde do Município
3.3.90.30 Material de Consumo (F 494).....R$50.000,00
08.03.103020009.2.049. Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F 494)..R$200.000,00
08.05.1012200042.057. Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (F 494)...R$50.185,86
13.02.0824400192.102. Serviços de Proteção Social Básica - PSB
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3000).....R$10.998,86
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3829).....R$71.468,15
15.01.0412200042.125. Manutenção da garagem Municipal e suas Dependências
3.3.90.30 Material de Consumo (000).....R$14.000,00
Total.....R$396.652,87

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I.Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, nas seguintes fontes:
000 Recursos Ordinários Livres.....R$10.998,86
829 MDSCF-SNAS/CONVÊNIO 791093/13 - Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica para Aquisição de Material de Consumo.....R$71.468,15
Subtotal.....R$82.467,01

II. Excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde.....R$300.185,86
Subtotal.....R$300.185,86

III. Cancelamento parcial, conforme disposto no Art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:
15.03.1545200222.130. Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
3.3.90.30 Material de Consumo (000).....R$14.000,00
Subtotal.....R$14.000,00
Total.....R$396.652,87

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 55/18

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão para procedimento de avaliação de amostras do processo de licitação protocolado sob nº 6.752/2018, cujo objeto trata-se da aquisição de mobiliários, equipamentos, entre outros, para a Secretaria de Assistência Social, assim composta:

I – Presidente: Aline Danielli Vignoto.
II – Membros: Leila Marieli Sassani;
Karine Ciríaco do Nascimento;
Milene de Almeida Romagnoli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 56/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 44/2018 enviado pela senhora Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, informando a necessidade de substituição de representante junto a tal Conselho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 47/2017 que nomeou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio 2017/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Destituir do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA o senhor SÉRGIO FERREIRA RIBEIRO (titular), nomeado como conselheiro representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Nomear, em substituição ao conselheiro referido no artigo 1º desta Portaria, como conselheira titular THAISE ROSSELI MOREIRA DANTAS, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos do caput do artigo 1º da Portaria nº 47/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 58/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 63 do Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2.016;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nas Portaria Municipais nº 102/2016, 11/2017 e 99/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social a servidora Adriana Regina da Silva de Souza, em substituição à servidora Renata Francielle Moreira Peruci.

Art. 2º. Nomear como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social a servidora Aline Danielli Vignoto, em substituição à servidora Josiane Pereira da Silva.

Art. 3º. Nomear como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social a servidora Karine Ciríaco do Nascimento, em substituição à servidora Maria Zélia Ferreira Pietraroia.

Art. 4º. Nomear como membros componentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social as servidoras Stephanie Mariane Freitas Piveta, Fernanda Francisco Ruiz e Jéssica Oliveira Gonçalves.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 59/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Programa Intersetorial do Governo do Estado do Paraná "Família Paranaense", que visa a parceria com os municípios para a autonomia das famílias;

CONSIDERANDO, finalmente, a Portaria Municipal nº 86/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Comitê Local do Programa Família Paranaense, conforme disposto no artigo 1º da Portaria Municipal nº 86/2017, as pessoas de Jéssica Oliveira Gonçalves e Maria Cristina Bertoli Pires.

Art. 2º. Nomear como Representante da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Comitê Local do Programa Família Paranaense, conforme disposto no artigo 1º da Portaria Municipal nº 86/2017, a pessoa de Margarete de Paula Cunha.

Art. 3º. As pessoas nomeadas pelos artigos 1º e 2º desta Portaria deverão atuar conjuntamente às pessoas anteriormente designadas para a representação das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, conforme redação original do artigo 1º, da Portaria Municipal nº 86/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 57/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 4.919/2017, que revogou a Lei Municipal nº 4.349/2014 e alterou a composição não governamental do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de detalhamento da representatividade dos representantes da sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme determinação data pelo artigo 19, §1º, inciso II da Lei Municipal nº 4.919/2017;

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação havida na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada em 07/05/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Dar nova redação ao inciso II, do artigo 1º da Portaria Municipal nº 76/2017, para os seguintes termos:

"Art. 1º. (...):

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) 3 (três) representantes dos usuários e seus respectivos suplentes, sendo:

-2 (dois) atendidos pela Proteção Social Básica:
- Daniele da Silva dos Santos- Titular
- Leonice do Carmo Guastalos- Suplente
-Sirlene Campos Macedo- Titular
-Leontina de Lima- Suplente
- 1 (um) atendido pela Proteção Social Especial:
-Vanilda Bonfim- Titular
-Lucilene Soares Barbosa- Suplente

b) 6 (seis) representantes de entidades/organizações de assistência social e seus respectivos suplentes:

-4 (quatro) da Proteção Social Básica:
-Noemi Alberti Taietti- Titular
-Thais Nogueira Nascimento – Suplente
-Nair Santiago da Silva- Titular
-Thayara Medeiros da Silva- Suplente
-Tatiane Cristina Santos Silva- Titular
- Talita Batista Pagangrizo – Suplente
- Talita Fernanda Alves – Titular
- Cintia da Paixão Santos Oliveira- Suplente
- 1 (um) da Proteção Social Especial de Média Complexidade:
-Ailito Luiz Antonio Rossi- Titular
-Leticia Marcato de Lima- Suplente
- 1 (um) da Proteção Especial de Alta Complexidade:
- Denice de Fatima Rosseto – Titular
-Sara Alencar de Lima Planas- Suplente

c) 2 (dois) representantes de trabalhadores do SUAS da sociedade civil e seus respectivos suplentes da mesma categoria:

-1 (um) Assistente Social:
-Jessica Camila Lopes- Titular
- Bruna Renata Bueno Silva - Suplente
-1 (um) Psicólogo:
-Stephanie Mariane Freitas Piveta- Titular
-Daniela Brazolotto – Suplente."

Art. 2º. Destituir do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS o senhor SÉRGIO FERREIRA RIBEIRO (titular), nomeado como conselheiro representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Nomear, em substituição ao conselheiro referido no artigo 2º desta Portaria, como conselheira titular THAISE ROSSELI MOREIRA DANTAS, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos do caput do artigo 1º da Portaria nº 76/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 087/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais metalúrgicos e contratação de serviços para reparos em postes de iluminação pública, coberturas, portões, parques infantis, grades e outros.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que de-

termina a legislação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Maio de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 089/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de roçada em praças, ginásios e quadras de esportes, e serviços de varrição no Distrito de São Lourenço.
Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Maio de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 427/2018- LCT-PMC
Republicado por Incorreção

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SOLUS ENERGIA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cananeia, 103, Complemento 1, CEP 87.005-300, Jardim Novo Horizonte, município de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.550.729/0001-08.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Inexigibilidade de licitação nº 26/2018.
OBJETO: cessão para a implantação e exploração de atividades correlatas visando promover o melhor aproveitamento urbanístico de espaços públicos, mediante a permissão de uso destes para serviços de bem comum ao interesse coletivo, conforme "dados do projeto, ilustrações, cronogramas e demais anexos" apresentados pela CESSIONÁRIA.
VALOR: O presente contrato é firmado sem ônus para o município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Abril de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 438/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Independência, 6060, quadra 70C, Lote 02, Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.226.324.0001-42.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 25/2018.
OBJETO: Aquisição de material elétrico e de iluminação para instalação e manutenção da iluminação pública em super postes e postes republicanos e demais que se fizerem necessário.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 93.115,50 (Noventa e três mil cento e quinze reais e cinquenta centavos).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 442/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a CLÍNICA HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes, 313, CEP 87.200-147, inscrita no CNPJ sob nº 02.773.167/0001-10.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Inexigibilidade de licitação nº 30/2018.
OBJETO: Contratação da empresa CLÍNICA HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA - EPP, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação pela contratada de serviços na área de saúde na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 449/2018 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a CLÍNICA HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes, 313, CEP 87.200-147, inscrita no CNPJ sob nº 02.773.167/0001-10.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Inexigibilidade de licitação nº 31/2018.
OBJETO: Contratação do prestador CLÍNICA HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes que aguardam na fila para realização de facectomia (cirurgia de catarata) encaminhados pela Secretaria Municipal de saúde.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 200.278,55 (Duzentos mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2018.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 30/2018
Processo 145/2018

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a CLÍNICA HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.773.167/0001-10, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação de serviços na área de saúde na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada, no montante de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), com prazo de execução de 12 meses e vigência de 14 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 31/2018
Processo 146/2018

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a CLÍNICA HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.773.167/0001-10, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017, para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes que aguardam na fila para realização de facectomia (cirurgia de catarata) encaminhados pela Secretaria Municipal de saúde, no montante de R$ 200.278,55 (Duzentos mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com prazo de execução até 31/07/2018 e vigência até 30/09/2018, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 30/2018, modalidade Pregão Presencial, Processo 55/2018, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de camisetas a serem usadas em eventos e projetos realizados pela Divisão de Cultura.
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA como vencedora do item único no valor total de R$ 7.344,00 (Sete mil trezentos e quarenta e quatro reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 40/2018, modalidade Pregão Presencial, Processo 67/2018, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de material elétrico para manutenção dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI como vencedora dos itens 1-2-3-4-5-6-7-12-13-18-19-20-21-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-39-40-41-42-44-47-48 no valor total de R$ 94.098,70 (Noventa e quatro mil noventa e oito reais e setenta centavos); B A M DE SOUZA como vencedora dos itens 8-9-10-14-15-17-38 no valor total de R$ 43.463,35 (Quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos); e, VIOTO, ROCHA & CIA LTDA como vencedora dos itens 11-16-22-43-45 no valor total de R$ 8.501,30 (Oito mil quinhentos e um reais e trinta centavos).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 85/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 30/2018**, homologado em 02/05/2018.
Valor Homologado: **R$ 7.344,00** (Sete mil trezentos e quarenta e quatro reais).
Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de camisetas a serem usadas em eventos e projetos realizados pela Divisão de Cultura**.
Empresa: **HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	400	un.	camiseta em malha poliviscose, com sublimação frente e costas. manga curta. tamanhos pp, p, m, g, gg, conforme necessidade da administração	FibraFio	R$ 18,36	R$ 7.344,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 90/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 40/2018**, homologado em 04/05/2018.
Valor Homologado: **R$ 94.098,70** (Noventa e quatro mil noventa e oito reais e setenta centavos).
Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de material elétrico para manutenção dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.
Empresa: **M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	30317	280	UN	abraçadeira tipo "d" c/ trava 1"	COFEMA	0,40	112,00
2	24015	280	UN	abraçadeira tipo "d" c/ trava - 3/4	COFEMA	0,37	103,60
3	24024	80	UN	chuveiro 6500w - 220v 4 temperaturas	CORONA	25,50	2.040,00
4	38702	70	UN	conector tapite duplo 2/0 - 4/0	INTELI	3,10	217,00
5	24026	30	Cx.	cx. p/ medição tipo cn.1 chapa	ATHUAL	61,30	1.839,00
6	24028	70	UN	disjuntor tipo din 2 x 50	FOCO	14,60	1.022,00
7	24027	60	UN	disjuntor tipo din 3 x 100	FOCO	51,00	3.060,00
12	24048	100	UN	lâmpada fluorescente tubular t - 8 32 w	OUROLUX	4,70	470,00
13	24034	100	UN	lâmpada fluorescente tubular t - 8 40 w	EMPALUX	4,80	480,00
18	24036	100	Mt	mts cabo rígido de 16 mm 750 v	CORFIO	4,65	465,00
19	24037	150	Mt	mts cabo rígido de 25 mm 750 v	CORFIO	7,80	1.170,00
20	24038	150	Mt	mts cabo rígido de 35 mm 750 v	CORFIO	10,25	1.537,50
21	24039	50	Mt	mts cabo rígido de 50 mm 750 v	CORFIO	14,10	705,00
23	24016	110	Mt	mts. de cabo alumínio, ramal 4x25 mm	BRASCON	6,10	671,00
24	24017	290	Mt	mts. de cabo alumínio, ramal 4x35 mm	BRASCON	7,99	2.317,10
25	24053	20	UN	reator eletrônico 1 x 40	ECP	9,25	185,00
26	24035	150	UN	reator eletrônico 2x40w afp bivolt	ECP	12,50	1.875,00
27	24049	250	UN	reator eletrônico afp bivolt 2 x 32 w	ECP	14,95	3.737,50
28	24051	40	UN	reator vapor metálico 400 w afp int. "procel" - inmetro	ALMIRANTE	41,00	1.640,00
29	38703	35	UN	refletor retangular lateral chapa reforçada 400	ALCANCY	27,00	945,00
30	24018	80	rl	rolo de cabo flexível 1,5 mm 750 v, com 100 metros	CORFIO	38,00	3.040,00
31	24022	70	rl	rolo de cabo flexível 10,0 mm 750 v, com 100 metros	CORFIO	228,00	15.960,00
32	24023	5	rl	rolo de cabo flexível 16,00 mm 750 v, com 100 metros	CORFIO	425,00	2.125,00
33	24019	80	rl	rolo de cabo flexível 2,5 mm 750 v, com 100 metros	CORFIO	50,00	4.000,00
34	24020	45	rl	rolo de cabo flexível 4,0 mm 750 v, com 100 metros	CORFIO	98,00	4.410,00
35	24021	60	rl	rolo de cabo flexível 6,0 mm 750 v, com 100 metros	CORFIO	139,00	8.340,00
36	24044	30	rl	rolo de fio cordão paralelo 2 x 1,0 mm 750 v, com 100 metros	CORFIO	62,00	1.860,00
37	24045	60	rl	rolo de fio cordão paralelo 2 x 1,5 mm 750 v, com 100 metros	CORFIO	72,00	4.320,00
39	24047	60	rl	rolo de fio cordão paralelo 2 x 4,0 mm 750 v, com 100 metros	CORFIO	199,00	11.940,00
40	24041	30	rl	rolo de fio rígido de 1,50 mm 750 v, com 100 metros	CORFIO	42,00	1.260,00
41	24043	30	rl	rolo de fio rígido de 10,00 mm 750 v, com 100 metros	CORFIO	277,00	8.310,00
42	24042	30	rl	rolo de fio rígido de 2,50 mm 750 v, com 100 metros	CORFIO	68,00	2.040,00
44	24031	100	rl	rolo de fita isolante 20 mts	G20	2,05	205,00
47	42141	4	UN	sirene escolar rotativa de ponto; 220v ou bivolt; alcance de no mínimo 300 m; programável;	DIPONTO	98,00	392,00
48	42142	15	UN	interfone com porteiro eletrônico; 220v ou bivolt; com capa protetora para evitar a entrada de água	INTELBRAZ	87,00	1.305,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 472/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 051/2018 da CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, de 02/05/2018,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, para exercer cumulativamente o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DA CAPSCECI – CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE, durante as férias da titular, no período de 01/07/2018 a 15/07/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 475/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de maio de 2018, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Aline Franciele Serafim	Nível C, Classe 8	21/04/2018	2863-0/1
Angelita Luiza Oliveira Mansotti	Nível C, Classe 6	01/02/2018	3661-7/1
Claudia Regina Ferreira	Nível C, Classe 5	01/04/2018	3895-4/1
Claudia R. Amorim P. Stefane	Nível C, Classe 6	16/04/2018	2923-8/2
Edileuza de Souza Reis	Nível C, Classe 7	01/02/2018	3287-5/1
Eliane Aparecida LopesVilha	Nível Especial III, Classe 7	01/04/2018	2284-5/1
Elidiani Costa Izidorio	Nível C, Classe 7	01/02/2018	3288-3/1
Emanuela Rodrigues de Amorin	Nível C, Classe 7	01/02/2018	3289-1/1
Emanuela Rodrigues de Amorin	Nível C, Classe 6	01/02/2018	3289-1/2
Franciele Abel Comar	Nível C, Classe 3	18/03/2018	4423-7/1
Gisele A. de Morais Gambaroto	Nível C, Classe 4	10/03/2018	3685-4/4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 476/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, **a partir de 01 de maio de 2018,** os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Izaura Kopczynski Storini	Nível C, Classe 4	10/03/2018	3887-3/2
Juliana de Souza Maciel Carlos	Nível A, Classe 3	**01/10/2017**	4111-4/2
Karina Soares Oliveira	Nível C, Classe 3	01/04/2018	4437-7/1
Katia David Carnicelli Cardozo	Nível C, Classe 4	11/04/2018	3007-4/2
Keyla Christiane Farina	Nível Especial I	07/02/2018	2161-0/1
	Classe 10		
Lucilene Coelho Alves	Nível Especial III, Classe 7	01/04/2018	2293-4/1
Luzia Luciana Fonseca Bortolato	Nível C, Classe 5	01/02/2018	3663-3/1
Marcia Cristina Dalarme	Nível C, Classe 6	01/03/2018	3675-7/1
Marcia Laurenti Cardoso	Nível C, Classe 3	01/04/2018	4436-9/1
Maria Augusta Pasian	Nível Especial III, Classe 11	01/04/2018	2276-4/1
Maria de Fatima da Silva Arantes	Nível Especial III, Classe 13	04/04/2018	2530-5/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 477/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, **a partir de 01 de maio de 2018,** os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Maria Eluiza Avigo Silvério	Nível C, Classe 4	10/03/2018	3446-0/2
Maria José Rodrigues Craveiro	Nível Especial III, Classe 8	01/04/2018	2294-2/1
Maria Lucia da Silva	Nível C, Classe 5	10/03/2018	3888-1/1
Marina Delgado Rodrigues	Nível Especial III, Classe 12	04/04/2018	2187-3/1
Michela Rolim de Oliveira	Nível Especial III Classe 8	01/04/2018	2283-7/1
Michele Bessani	Nível C, Classe 6	01/02/2018	3664-1/1
Roseli de Souza de Faria Goldin	Nível C, Classe 5	10/03/2018	3891-1/1
Rosimeire de Paula Toledo Lima	Nível A, Classe 6	01/02/2018	3148-8/2
Sandra Mara Mackincs	Nível Especial II, Classe 7	16/02/2018	2171-7/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 478/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, **a partir de 01 de maio de 2018,** os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Sirlei Pereira de Souza	Nível C, Classe 4	11/04/2018	3149-6/3
Sonia Maria Dantas Moreti	Nível Especial III, Classe 12	04/04/2018	2190-3/1
Sueli Marinato de Jesuz	Nível C, Classe 4	10/03/2018	4121-1/1
Sueli Mendes	Nível Especial III, Classe 11	01/04/2018	2274-8/1
Vanea Fruck Alvarenga Monteiro	Nível B, Classe 6	01/02/2018	3150-0/2
Waldisleine Baragatti Espoladore	Nível C, Classe 5	02/04/2018	3822-9/2
Zulmira Quintanilha Moreira	Nível C, Classe 6	12/03/2018	3680-3/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 479/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, **a partir de 01 de maio de 2018,** os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Bernadete Moreira Neri	Nível C, Classe 5	02/02/2018	3857-1/1
Sandrine Alves de Lima	Nível C, Classe 4	18/04/2018	4130-0/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização

Cianorte
Capital do Vestuário
Juntos somos mais

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 1750 / 2018
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: ANDREI DO NASCIMENTO
Endereço: AVN RIO BRANCO Nº 219
Bairro/Zona: ZONA 04 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP.:87209032

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA MURICI Nº:1100
Zona: 88 RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV Quadra: 0010 Data: 0002

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (QUINZE)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**,bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art.** 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇAO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 09 / 05 / 18 EMISSÃO: 07/05/2018

LEANDRO JERÔNIMO
AGENTE FISCAL
PORTARIA Nº 2330/2012

AGENTE FISCAL **ASSINATURA**

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
☒ Mudou-se ☐ Terr. s/residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
___/___/___

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 019/2018

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear NELSON DESTEFANO, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", percebendo os vencimentos correspondentes ao símbolo "CC-2" da Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 10 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 09 de maio de 2018.

DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil